



DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021

Edegar José Bernardi, Prefeito do Município de Nova Uiratã, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conjunto com a **COMISSÃO ESPECIAL PARA SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO MUNICIPAL**, nomeada pela **Portaria nº 0789/2021, de 01 de novembro de 2021**, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO**, aos interessados a **PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021**, conforme abaixo descrito:

| RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO | | | | |
|---|------|--------------------------------------|------------|--|
| RECURSO | INSC | NOME | SITUAÇÃO | RESPOSTA |
| 14408 | 449 | ANGELA CRISTINA ALVES | INDEFERIDO | ESSA ALTERAÇÃO DEVERIA TER SIDO REALIZADA NO PERÍODO DE INSCRIÇÕES E DE RECURSOS. APÓS A REALIZAÇÃO DA PROVA, NÃO É POSSÍVEL ALTERAÇÃO DE LOCAL QUE CONCORRE A VAGA. |
| 14395 | 16 | DANIELA BARBOSA VIANA | DEFERIDO | OCORRE QUE A CANDIDATA ASSINALOU OS CIRCULOS COM EPNAS UM 'X', DESSA FORMA NÃO FOI POSSÍVEL REALIZAR A LEITURA ÓTICA. LEITURA REALIZADA NOVAMENTE. |
| 14391 | 105 | FRANCINEUDA FABIOLA MORAIS DE ARAUJO | INDEFERIDO | A QUESTÃO 11 FOI CONTADA PARA A CANDIDATA. AS DEMAIS A CANDIDATA MARCOU OPÇÕES INCORRETAS, DESSA FORMA NÃO OBTEM A PONTUAÇÃO. O CARTÃO RESPOSTA ESTÁ DISPONÍVEL NA ÁREA DO CANDIDATO PARA CONFERÊNCIA. |
| 14410 | 6 | JULIANA CARVALHO LIMA | DEFERIDO | EFETUALA LEITURA NO GABARITO DA CANDIDATA, NOTA APRESENTADA NO RESULTADO FINAL. |
| 14401 | 512 | MARIA JOSE PIRES DA SILVA LEITE | INDEFERIDO | NAS QUESTÕES CITADAS, NOTAMOS QUE A CANDIDATA ANOTOU 06 - B e 08 - B, CONFORME O GABARITO OFICIAL AS CORRETAS SÃO 06 - A e 08 - C. SENDO ASSIM NÃO DEVE CONTABILIZAR OS PONTOS. O CARTÃO RESPOSTA SE ENCONTRA NA ÁRES DO CANDIDATO PARA CONFERÊNCIA. |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Nova Uiratã/MT, 13 de janeiro de 2022.

Edegar José Bernardi
PREFEITO